



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 10/12/2025, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 10 (10) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Plenário “Vereador José Moreira da Silva”, da Câmara Municipal de Itambé, situado na Rua 15 de novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores: Edvaldo Arruda, Hamilton Moura, Franklin Ornilo, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo e Verônica Lima, **o Senhor Presidente, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária.** Dando continuidade, o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2025 em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou o Secretário fazer a leitura do expediente, o qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 034/2025, autor Poder Executivo – Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência – ITAMBEPREV. Projeto de Lei nº 035/2025, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débito do Regime Próprio de Previdência – RPPS. **Para Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 018/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Instalação de sistema de videomonitoramento nas creches e escolas da Rede Municipal de Itambé/PE., e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 019/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Institui o Programa Viagem com dignidade, que garante transporte gratuito, humano, digno e seguro aos pacientes de Itambé/PE., que necessitam se deslocar para outros municípios, a fim de realizar exames, consultas ou tratamentos médicos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2025**, autor Ronaldo Fernandes – institui a Caminhada dos Terreiros de Itambé/PE., a ser realizada anualmente, no dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema do Código Tributário Municipal. **Para Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 017/2025**, autor Franklin Ornilo – Dispõe sobre a instituição do dia da mãe atípica, no município de Itambé, a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Projeto de Lei nº 032/2025, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura do Município de Itambé/PE., e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 033/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre a regulamentação, critérios e prazos para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política Municipal de assistência social do município de Itambé/PE. E revoga a Lei 1.688/2025. **Para Votação e Discussão Única: Requerimento nº 079/2025**, autor Rafael Martins – Voto de aplausos a Selda Damásio, primeira mulher de Itambé/PE., a alcançar a faixa preta no jiu-jitsu. **Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos, anunciou o Grande Expediente não havendo mais quem desejasse usar da Tribuna, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores** e foram justificadas as ausências dos Vereadores Everton Pontes e Oscar Júnior. **Passou-se a Ordem do Dia.** O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 018/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Instalação de sistema de videomonitoramento nas creches e escolas da Rede Municipal de Itambé/PE., e dá outras providências. O autor explicou que A presente proposição tem como objetivo garantir maior segurança e proteção aos alunos, profissionais da educação e ao patrimônio público nas creches e escolas da rede municipal. As unidades escolares são espaços de aprendizado, convivência e desenvolvimento, e, portanto, devem proporcionar um ambiente seguro e monitorado, prevenindo situações de risco, atos de vandalismo ou outras ocorrências que possam comprometer a integridade física e psicológica de quem frequenta essas instituições. O videomonitoramento é uma ferramenta eficaz de prevenção, permitindo o acompanhamento de áreas internas e externas, identificação de situações suspeitas e documentação de eventos, auxiliando tanto na atuação imediata quanto em investigações posteriores. Além disso, contribui para a sensação de segurança da comunidade escolar, transmitindo confiança aos pais, responsáveis e funcionários. A implantação do sistema será realizada de forma planejada e gradual, respeitando a privacidade de alunos, profissionais e visitantes, seguindo normas legais e protocolos de segurança, de modo a equilibrar proteção e respeito aos direitos individuais. O Vereador Rafael Martins, salientou a importância do monitoramento o qual dará mais segurança para os alunos. No mesmo seguimento o Vereador Luiz Paulo antecipou o voto favorável para a propositura. O Vereador Franklin Ornilo, salientou a importância de averiguar a LGPD, antes da implementação do Projeto. **Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Continuando o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 019/2025**, autor Ronaldo Fernandes – Institui o Programa Viagem com dignidade, que garante transporte gratuito, humano, digno e seguro aos pacientes de Itambé/PE.,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

que necessitam se deslocar para outros municípios, a fim de realizar exames, consultas ou tratamentos médicos e dá outras providências. O Parlamentar argumentou que O Programa Viagem com Dignidade tem como objetivo assegurar que os pacientes que necessitam se deslocar para tratamento, consultas ou exames fora de seu domicílio tenham transporte seguro, confortável e digno, minimizando o sofrimento e as dificuldades associadas ao deslocamento. Muitos pacientes enfrentam longas distâncias, esperas prolongadas e condições físicas debilitadas devido às suas enfermidades. Nessas situações, é fundamental garantir o acesso a água potável e alimentação leve, de forma que possam realizar seus deslocamentos com segurança, sem comprometer sua saúde ou bem-estar. **Não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Continuando o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 020/2025**, autor Ronaldo Fernandes – institui a Caminhada dos Terreiros de Itambé/PE., a ser realizada anualmente, no dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema do Código Tributário Municipal. O Parlamentar, autor da propositura, argumentou que existem outras manifestações religiosas e festividades para os públicos evangélicos e católicos, faltando assim uma festividade em alusão as religiões de origens africanas. **Não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Continuando o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema do Código Tributário Municipal **Projeto de Lei nº 017/2025**, autor Franklin Ornilo – Dispõe sobre a instituição do dia da mãe atípica, no município de Itambé, a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril. O Vereador argumentou que o Projeto foi uma ideia das mães atípicas, para que elas tivessem um dia voltado para elas. O vereador Tiago Rozendo, falou das dificuldades enfrentadas pelas mães atípicas e se mostrou favorável ao projeto, argumentando a importância desse dia para as mães. O Presidente argumentou que sabendo os desafios das mães, é importante que elas tenham um acolhimento e outras ações voltadas para elas. **Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.** Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 032/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura do Município de Itambé/PE., e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

O Vereador Ronaldo Fernandes, explanou do que se trata o Projeto e salientou que é de suma importância para a cultura da Cidade, que a implementação desse projeto aconteça. **Não havendo mais quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade.** Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 033/2025**, autor Poder Executivo – Dispõe sobre a regulamentação, critérios e prazos para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política Municipal de assistência social do município de Itambé/PE. E revoga a Lei 1.688/2025. **Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade.** Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento nº 079/2025, autor Rafael Martins – Voto de aplausos a Selda Damásio, primeira mulher de Itambé a alcançar a faixa preta no jiu-jitsu. O autor da propositura, explanou a importância de valorizar a conquista da lutadora, em forma de homenagem e para que sirva de incentivo para muitas outras mulheres do Município. Os demais Vereadores parabenizaram a lutadora. O Presidente mencionou ser um momento de orgulho para esta Casa Legislativa, entregar o Certificado de Voto de aplausos a lutadora e expressou seu desejo que sirva de exemplo e incentivo para muitas outras mulheres. **Não havendo mais quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade.** O Presidente concedeu 5 minutos de fala, para que a homenageada expresse seus agradecimentos pelo Voto de aplausos e em seguida anunciou os comentários Parlamentares. O Vereador Ronaldo Fernandes, saudou o público presente, os parlamentares, autoridades religiosas e a população de Itambé, registrando que o dia 10 de dezembro marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Destacou que a data simboliza a defesa da dignidade, da justiça e da igualdade, ressaltando que tais direitos ainda não se concretizam plenamente no município, diante de dificuldades relacionadas à segurança alimentar, saúde pública, educação, abastecimento de água e infraestrutura urbana. O Parlamentar enfatizou que os direitos humanos correspondem aos direitos básicos da população, como alimentação, saúde, educação, moradia, segurança, mobilidade e trabalho digno, reforçando a necessidade de efetivação dessas garantias no cotidiano do município. Fez referência à memória de Manoel Mattos, reconhecendo sua atuação histórica em defesa dos direitos do povo mais humilde. Informou ainda que pretende protocolar projeto de lei visando garantir prioridade, em programas de habitação de interesse social, às mães solo responsáveis por crianças com deficiência, transtornos do espectro autista, condições neurodivergentes ou paralisia cerebral, que residam em imóveis alugados. Por fim, comunicou o encerramento das sessões ordinárias do ano, com previsão de sessões extraordinárias, agradeceu a presença de todos e reafirmou o compromisso com a promoção da justiça social e da dignidade da população de Itambé.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Continuando, usou da Tribuna o Vereador Luiz Paulo, O Vereador saudou o Presidente da Casa, os demais parlamentares e o público presente, destacando a importância da participação popular nas sessões legislativas. Em seguida, fez referência ao Dia Internacional dos Direitos Humanos e a manifestações públicas sobre o desenvolvimento do município, afirmando que a atual gestão, sob a chefia do Prefeito Armando Pimentel, enfrenta problemas estruturais herdados de administrações anteriores. O Parlamentar ressaltou que as dificuldades relacionadas à infraestrutura urbana, pavimentação, iluminação e abastecimento de água não são recentes, destacando esforços da atual gestão para superá-las, por meio de articulações políticas e busca de recursos junto a outras esferas de governo. Mencionou avanços nas áreas da educação, saúde, assistência social e ações como a implantação de cozinhas comunitárias e o fortalecimento da Secretaria da Mulher. Por fim, reconheceu a legitimidade das críticas, mas manifestou apoio à atuação do Prefeito Armando Pimentel, destacando seu empenho na busca por melhorias e benefícios para o município, e encerrou sua fala. Em seguida, usou da Tribuna o Vereador Tiago Rozendo agradeceu aos organizadores e colaboradores pela realização de evento esportivo e solidário, realizado pelo terceiro ano consecutivo, destacando o êxito da iniciativa. Informou que, na final do evento, será solicitada a doação de um quilo de alimento como forma de participação em sorteio, com o objetivo de arrecadar doativos para famílias em situação de vulnerabilidade, no âmbito da campanha “Natal sem Fome”. O Parlamentar convidou os demais vereadores e a população em geral a participarem do evento, ressaltando a importância da presença das autoridades e do incentivo ao esporte aliado à ação social. Por fim, mencionou o encerramento do ano legislativo, conforme calendário da Casa, agradeceu a presença de todos e encerrou sua fala. **Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, marcando a próxima para o dia 15 de dezembro, no horário das 10:00hr. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário em Exercício e demais membros da Mesa.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Júnior
1º Secretário em Exercício

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário em exercício